



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - CANALIZAÇÃO EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE DIÂMETRO DE 1,50m NUMA EXTENSÃO DE 120,00m
LOCAL: RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, BAIRRO PLANALTO - GUAPORÉ - RS**

1.0) SERVIÇOS INICIAIS:

Serão executados os serviços iniciais para implantação da obra de drenagem urbana, como barracão de obra, sanitário, instalações provisórias de energia elétrica e água, locação da obra e placa da obra metálica, conforme padrão.

2.0) INFRAESTRUTURA:

2.1 - Será removido o paralelepípedo existente no local e após conclusão dos serviços de colocação da tubulação, será feito o reassentamento das pedras de paralelepípedo, incluído camada de brita, pó de brita e a compactação. **No momento do preparo para a recolocação do paralelo, o município deverá ser comunicado para conferência do nível e compactação do solo.**

2.2 - Movimento de terra: Será executado escavação com máquinas e manual até atingir a profundidade e declividade necessária para o devido escoamento das águas pluviais, inclusive escavação de rocha sã.

2.3 - Após as escavações atingirem a cota ideal, o fundo da vala deverá ser alinhado e nivelado mantendo-se uma declividade mínima para o escoamento das águas. O nivelamento do fundo da vala será executado com lastro de rachão e concreto magro em concreto armado fck 15 MPa com 10 cm de espessura, tudo conforme projeto anexo.

3.0) TUBULAÇÃO:

3.1 - Sobre o lastro de concreto magro serão assentados os tubos de concreto armado PA2, de 1,50m de diâmetro, instalados e rejuntados internamente e externamente, com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

3.2 - As águas pluviais provenientes das caixas de coleta pluvial, instaladas junto ao meio fio, serão conduzidas por tubulação de concreto simples de diâmetro 0,40m até a tubulação principal, conforme detalhamento do projeto anexo.

3.3 – Serão executadas caixas de coleta pluvial, em alvenaria de tijolos maciços, rebocadas internamente, com dimensões de 40x80cm, com grelha metálica, para impedir a entrada de corpos estranhos na tubulação, conforme projeto anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.0) ATERRO E REPAVIMENTAÇÃO:

4.1 - Após a conclusão do serviço de instalação de tubos de concreto armado, serão executados os serviços de aterro com compactação mecânica, de material de jazida, em camadas sucessivas de 30cm, devidamente compactadas.

4.2 - Após a conclusão do serviço de compactação do aterro das valas, será executado o reassentamento do paralelepípedo de basalto regular existente, devendo ser limpo e selecionado. A base será uma camada de 5cm de brita anti-intrusiva e após será executada camada de pedrisco para assentamento das pedras.


Deverá ser utilizada mão-de-obra especializada para assentamento das pedras, por tratar-se de obra de arte, sendo que o afastamento médio entre as pedras de paralelepípedo de basalto será de no máximo 5 mm e dispostas em contrafiada, não admitindo-se junta reta.

Quando estiver pronto o serviço será utilizado o rolo compactador para melhorar o assentamento das pedras.

Finalmente será espalhado pó-de-brita em cima das pedras para o rejuntamento e acabamento da pavimentação, sendo necessário a remoção do excesso de pó-de-brita sobre as pedras.

4.3 - Após a finalização dos serviços da obra, será realizado a limpeza geral com o recolhimento de todo e qualquer entulho proveniente da execução da obra.

Guaporé-RS, 08 de Maio de 2017.


Tatiane Zambam
CREA/RS 159.163